



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes da OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO que a OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre/RS se apresentará na Catedral São João Batista, levando o espetáculo “OSPA Pelos caminhos do Rio Grande”,

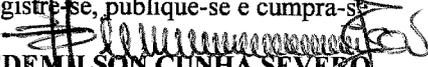
DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 15 de setembro de 2014, os integrantes da OSPA - Orquestra Sinfônica de Porto Alegre/RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social